

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br





### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

**Objeto:** Aquisição de compressor para reparo de bebedouro industrial Escola CMEI Professora Neli Nassif.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de um compressor é necessária para o reparo do bebedouro industrial instalado na unidade escolar. O equipamento encontra-se apenas ofertando água natural devido a falha no sistema de compressão, comprometendo o fornecimento de água gelada aos alunos e servidores.

A reposição do compressor é indispensável para restabelecer o pleno funcionamento do bebedouro, garantindo o acesso à água potável e refrigerada, essencial para o conforto, a hidratação e a saúde dos estudantes, principalmente em períodos de altas temperaturas.

Além disso, o conserto evita a necessidade de substituição completa do bebedouro, representando economia aos cofres públicos e promovendo o uso racional dos recursos disponíveis.

- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados os alunos, professores e demais servidores da unidade escolar, que utilizam diariamente o bebedouro para consumo de água potável. A recuperação do equipamento garantirá melhores condições de conforto, bem-estar e saúde, contribuindo para a manutenção de um ambiente escolar adequado e seguro.
- 1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição do compressor e o consequente reparo do bebedouro industrial, espera-se restabelecer o fornecimento de água gelada de forma contínua e segura na unidade escolar. O resultado esperado é a melhoria das condições de higiene, conforto térmico e bem-estar dos alunos e servidores, além da prevenção de possíveis problemas de saúde decorrentes da falta de hidratação adequada. Também se espera a prolongação da vida útil do equipamento, evitando gastos desnecessários com a compra de um novo bebedouro.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim☐ Não

Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" PINCIPO DE DO

RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





Prelettura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

Secretaria de

Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Não
Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Não
■ Não se aplica
.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	
01	01	Aquisição de compressor para bebedouro industrial em aço inox com capacidade de 100 litros e três torneiras, potência de 127W, marca Bel Frio modelo Bel 100, incluindo a instalação do equipamento	

#### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** O compressor e o serviço de instalação deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis aos equipamentos de refrigeração e bebedouros industriais, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como:

 ABNT NBR 16098/2012 – Bebedouros elétricos de pressão: requisitos de segurança e desempenho;

ABNT NBR IEC 60335-1 – Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares;

ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

K

TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





Prefeltura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

Secretaria de

Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

O fornecedor deverá garantir que o produto e a instalação estejam em conformidade com os padrões de segurança, eficiência energética e qualidade exigidos, assegurando o funcionamento adequado e seguro do bebedouro na unidade escolar.  2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de instalação e recebimento definitivo do serviço.  Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por prestar assistência técnica, incluindo reparo, substituição do pagas a será responsável por prestar assistência
de instalação e recebimento definitivo do serviço.  Durante o período de garantia, o fornecedor sorá responsável serviço de data
Durante o período de garantia, o fornecedor será responsável por prestar assistência técnica, incluindo reparo, substituição do pagas a mars
técnica, incluindo reparo, substituição de peças e mão de obra, sem qualquer ônus para a Administração.
Após o término da garantia, o fornecedor deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica autorizada e de peças de reposição originais pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do equipamento ao longo de sua vida útil.
2.5.81
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
∟Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
■Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
는 사용 사용 사용 전에 가는 전에 가장 그는 것이 되었다. 그는 사용
☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Não
■ Não se aplica
the state of the s
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
B.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes locumentos:  ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERÓT NACIONA





Secretaria de Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .  3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	
entregar os seguintes documentos:  ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. ( ) Balanço Patrimonial. ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .  3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPI). ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( ) A presentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execuçã do contrato.  ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  ( ) Balanço Patrimonial.  ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .  3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPI).  ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.	
contratação.  ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .  3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  ( ) Balanço Patrimonial.
os seguintes documentos:  ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao scu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	contratação.  ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de
( ) Înscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.  3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	os seguintes documentos: ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
<ul> <li>( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.</li> <li>( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.</li> <li>( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</li> <li>( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.</li> <li>3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:</li> <li>( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.</li> <li>( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.</li> </ul>	( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
<ul> <li>( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</li> <li>( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.</li> <li>3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:</li> <li>( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.</li> <li>( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.</li> </ul>	( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e
documentos:  ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.	3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023







Prefellura Municipal

Cuidando do nosso povo

Secretaria de

Educação



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

DE ACETTABILIDADE DA PROPOSTA	4. DO CRITÉRIO	DE ACEITABILIDADE DA	PROPOSTA
-------------------------------	----------------	----------------------	----------

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- **VIII** Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que n\u00e3o atender as especifica\u00f3\u00f3es t\u00e9cnicas contidas neste Termo.
- IV Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- **V -** Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



HERÓI NAGIONAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br



Fis.

Secretaria de **Educação** 

7.1. Forma de entrega/prestação:  Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:  ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
<b>7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:</b> Rua Sampaio Bueno, 989 — Vila Nova — Jaú — SP — CMEI Prof <sup>o</sup> Neli Nassif
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
■ Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:  ■ Padrão (Transferência Bancária)  □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento:  Padrão (15 dias)  Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias











Preleitura Municipal

A H U

Cuidando do nosso povo

Secretaria de **Educação** 

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 www.jau.sp.gov.br

Jahu/SP, 29 de outubro de 2025

Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Góis Secretária de Educação



